


PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUIM VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 53, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.19
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.692,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.692,00
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	219	12.361.0003.1102.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	3.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	374	10.301.0037.1024.0000	Aquisição de Equipamentos	8.092,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	52	06.181.0035.2057.0000	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	-1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	54	28.843.0002.2058.0000	Serviços da Dívida Interna do Município	-1.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	55	28.843.0002.2058.0000	Serviços da Dívida Interna do Município	-2.000,00
		3.2.90.22.01	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO	


PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

4152285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 53 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.19
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO

64	04.122.0002.2061.0000 3.3.90.33.00 001 100 000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Geral	-600,00 F.R. Grupo: 1 001 00
65	04.122.0002.2061.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-600,00 F.R. Grupo: 1 001 00
67	04.122.0002.2061.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-600,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 01 03 SECRETARIA DE AGRICULTURA

68	20.544.0040.1039.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Implantação de Sistema de Irrigação OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
70	20.544.0040.1062.0000 4.4.90.51.00 001 110 000	Construção de Cisternas de Placas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Convênios	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
72	20.605.0039.1030.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção e Rest. de Centro de Produção, Abast. e Comercial OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
73	20.605.0039.1031.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Projetos Especiais de Produção e Abastecimento OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
75	20.605.0039.2047.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
81	20.605.0039.2047.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-392,00 F.R. Grupo: 1 001 00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI
RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA
4152285/0001-08 Exercício: 2020

DECRETO Nº 53 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.19

Anulação (-)

-11.692,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATOS DO PIAUI, 11 de setembro de 2020

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL